

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa técnica e o parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZAR e RATIFICAR** a Dispensa de Licitação de nº **008/2024 - PMG** - Processo Administrativo nº **057/2024 - PMG**, em favor da empresa **AUGUSTO INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.275.594/0001-49, *sediada na Rua Isaura de Oliveira, 240, Novo Horizonte, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe*, para aquisição de material de processamento de dados para instalação de câmeras nos prédios públicos, como também o funcionamento das câmeras de monitoramento local, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no que dispõe § 5º, do artigo 15 do Decreto Municipal nº 3.305/24 e no que dispõe o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 8.408,00 (oito mil e quatrocentos e oito reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS USB TL-WN725N	4720	UND	6	55,00	330,00
2	CABO DE REDE COBRE 100%	10745	UND	915	3,80	3.477,00
3	CONECTOR RJ45	11847	UND	50	1,50	75,00
4	FILTRO DE LINHA 5TON	4613	UND	5	89,00	445,00
5	ROTEADOR AC 1200 GIGABIT	7497	UND	1	429,00	429,00
6	SWITCH 16P POE 2P GIGA 2P SFP SF 1822 HI-POE	9479	UND	1	862,00	862,00
7	SWITCH 24 PORTAS FAST POE +2PGIGA	12182	UND	1	2.790,00	2.790,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$ 8.408,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 72, § Único, da Lei nº 14.133/21.

1928

Nossa Senhora da Glória (SE), 22 de abril de 2024.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA